



PROPOSTA DE EMENDA Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2026
(Autoria dos Vereadores: Ricardo Pinheiro, Sueli de Oliveira, Zeca Bittencourt,
Feuser)

EMENDA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 130, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera os art. 4º e 5º do Projeto de Lei nº 130, de 16 de dezembro de 2025, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.796, de 19 de dezembro de 2016 e dá outras providências”.

Art. 1º Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 130, de 16 de dezembro de 2025, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.796, de 19 de dezembro de 2016 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o *caput*, o §1º e o §2º do art. 15 da Lei Municipal nº 5.796, de 19 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15. O veículo estacionado na Área Azul ou Zona Verde sem o pagamento da tarifa correspondente, ou que exceder o período máximo de estacionamento permitido, estará sujeito à aplicação das sanções previstas no inciso XVII, do art. 181, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97)

§1º A Notificação de Irregularidade poderá ser regularizada até as 18h do primeiro dia útil seguinte, mediante o recolhimento de tarifa correspondente a 20 créditos, sendo 10 créditos utilizados a título de regularização e 10 créditos disponibilizados ao veículo notificado.

§2º A Notificação de Irregularidade deverá ser afixada ao veículo notificado, imediatamente após a constatação da irregularidade, com as informações e prazo para regularização
[...]"(NR)

Art. 2º Altera o art. 5º do Projeto de Lei nº 130, de 16 de dezembro de 2025, que “altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.796, de 19 de dezembro de 2016 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

“Art. 5º Ficam revogados os §§ 6º, 7º, 8º e 9º do art. 15 da Lei

Emenda a PLO / 2026 - página 1 de 2



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL**

Municipal no 5.796, de 19 de dezembro de 2016.” (NR)

Rio do Sul, 14 de janeiro de 2026.

RICARDO PINHEIRO

[Assinada eletronicamente]

SUELI TERESINHA DE OLIVEIRA

[Assinada eletronicamente]

ZECA BITTENCOURT

[Assinada eletronicamente]

FEUSER

[Assinada eletronicamente]